



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PARECER 101 de 2015**

**RELATÓRIO**

Vem à **Comissão Permanente de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o **Projeto de Lei nº 7164/2015** de autoria do **Vereador Flávio Alexandre**, que dispõe sobre: **DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOÃO DE DEUS DA SILVEIRA (\*1944 +1997)**.

O Relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

**FUNDAMENTAÇÃO:**

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68, I e II do Regimento, é competente para manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e, ainda, gramatical e lógico das proposições elencadas no art. 239, I a IV, VIII e IX, do Regimento Interno.

O Projeto de Lei em análise tem a finalidade de conferir denominação à **Rua JOÃO DE DEUS DA SILVEIRA**, que tem início na Rua Avenida Domingos Faria Machado e término na Rua Geraldo Martins Riera, no Bairro Monte Carlo.

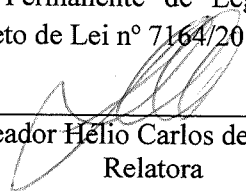
A Lei Orgânica Municipal prevê, no art. 235, parágrafo único, que deve ser observada, para nomeação de vias e logradouros públicos, a regra da relevância de serviços prestados ao Município pelo homenageado, o que restou comprovado pela biografia juntada pelo autor para instruir o projeto de lei em estudo.

O parecer apresentado pelo departamento jurídico desta Casa considerou cumpridas as exigências legais para a instrução da proposição.

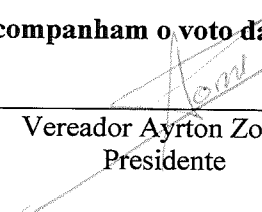
Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

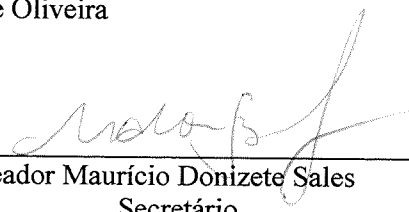
**CONCLUSÃO:**

O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação **EXARA PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 7164/2015.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Hélio Carlos de Oliveira  
Relatora

**Acompanham o voto da Relatoria:**

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Ayrton Zorzi  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Maurício Donizete Sales  
Secretário